



:- PORTARIA N.º 331, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025 -:

(Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular, à servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 146, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2.004;

CONSIDERANDO, o contido nos autos do processo administrativo nº 3308, de 28 de julho de 2.025;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do artigo 146, da Lei Complementar nº 07/2.004, conceder, à servidora efetiva **LÍVIA CAMINHOTO PEDROTTI TAZIRI**, RG nº 40.378.120-0, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 05 de novembro de 2.025, não se computando o tempo de licença para nenhum efeito.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 05 de novembro de 2.025, 61º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Administração